

PORTARIA Nº. 618/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 02.dezembro.2020

“Conceder, a pedido, licença  
prêmio por assiduidade e dá  
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Leonildo Carneiro de Araujo, no período de 15.dezembro.2020 a 14.março.2021, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 11.junho.2008 a 10.junho.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,  
aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

  
LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal